

RELATÓRIO 349/2020
AVALIADO EM : 21/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	711			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE TURIACU			
Responsável	JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://turiacu.ma.gov.br/			
DATA	21/02/2020			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
7	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)		X	
8	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	
13	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
14	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
15	Previsão?		X	
16	Lançamento, quando for o caso?		X	
17	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?		X	
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Observação

Não foi possível abrir o " Portal da Transparência" do Município

Prints das telas consultadas :

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **TURIAÇU** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 21 de Fevereiro de 2020.

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2



MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

← → ↻ ⓘ Não seguro | turiacu.ma.gov.br

PREFEITURA DE Turiaçu
RETORNO AO PROGRESSO

Início Transparência ▾ Agenda Prefeitura ▾ Atas ▾ Contato + Seguir 🔒 ☰ 🔍

Tendência Nossa História < > Nota Fiscal Editais Diário Oficial e-SIC Webmail

Leis

Portal da
TRANSPARÊNCIA

HEIRO PÚBLICO É DA SUA CON

17 de outubro de 2019

Transparência Pública

Informação é um direito de todos. A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à...

Notícia

17 de outubro de 2019

Nossa Cidade

Notícia

17 de outubro de 2019

Nossa História

09:43
21/02/2020

Rosilda de Ribamar Pereira Martins
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7